PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 | Ano XVII | Edição 1298 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 2043-4/2021, tratado na Portaria nº 11 ATJ 11, de 28 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 12 de janeiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 8283/2021, tratado na Portaria nº 192, de 22 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 12 de janeiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 1431-0/2021, tratado na Portaria nº 152, de 22 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 12 de janeiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância nº 8486/2021, tratado na Portaria nº 102, de 04 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CAROLINA AGOSTI ALVARES CRUZ

Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 12 de janeiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Luis Guidi Roque Junior	Secretaria Municipal de Saúde	Despesas de viagens	R$ 1.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

em 12 de janeiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO DEFERIDO

PROC.12806/2021 – M F BROGLIO & CIA LTDA – ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Amparo, 12 de janeiro de 2021

Luis Roque Guidi Junior

Diretor de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Sra. MARINA LEITÃO DAVID, matrícula 10102, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 12 de janeiro de 2022.

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ilmo. Sr. Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8966-0/2020 – PEDIDO DE REALINHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – INSTRUMENTO Nº 178/2018.

Atentando à manifestação do Secretário Municipal de Administração e corroborando o quanto lá exposto, concluo, da mesma forma, por impossibilidade de análise /ou prosseguimento deste processo.

Por todo o exposto DECIDO pela decretação de EXTINÇÃO do feito SEM ANÁLISE DE MÉRITO, ante a PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO a ele relacionado, sem prejuízo do acompanhamento, em autos específicos, das informações quanto à execução contratual relacionada.

Encaminho os autos para as providências necessárias à comunicação, à interessada, relativamente ao quanto deliberado nestes autos, informando à mesma, ainda, o prazo recursal legalmente relacionado.

Amparo, 22 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ilmo. Sr. Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3957-4/2020 – PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇOS - REFERENTE À

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – INSTRUMENTO Nº 178/2018.

Atentando à manifestação do Secretário Municipal de Administração e corroborando o quanto lá exposto concluo, da mesma forma, por impossibilidade de análise e/ou prosseguimento deste processo.

Por todo o exposto DECIDO pela decretação de EXTINÇÃO do feito SEM ANÁLISE DE MÉRITO, ante a PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO a ele relacionado, sem prejuízo do acompanhamento, em autos específicos, das informações quanto à execução contratual relacionada.

Encaminho os autos para as providências necessárias à comunicação, à interessada, relativamente ao quanto deliberado nestes autos, informando à mesma, ainda, o prazo recursal legalmente relacionado.

Amparo, 22 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9265, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MARIA LETICIA MARTINS aprovada em 06° lugar no Processo Seletivo n° 01/2021 para o emprego de ENFERMEIRO SOCORRISTA CONTRATADO, homologado em 14/02/2021, convocada em 12/01/2022.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 9190/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kit lanches, destinados ao consumo dos servidores que atuam no enfrentamento a Covid-19 e demais ações desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/01/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 13/01/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 12 de janeiro de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 10725/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de calendários 2022 sobre a conscientização no combate à dengue, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/01/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 13/01/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 12 de janeiro de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto

Secretário Municipal de Administração

INSTRUMENTO N°179/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 6355-6/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA 06 DO LOTEAMENTO SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 29.632.477/0001-71

CONTRATO: N° 179/2021

VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R$ 346.200,00

AMPARO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTRUMENTO 209/2021
AUTORIZADO NO
PROCESSO COMPRA 9418/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KLARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA DO JARDIM SÃO DIMAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 9418/2021.

CONTRATADA: KLARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ nº 34.073.134/0001-54

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, COM TERMO INICIAL EM 01/12/2021 E TERMO FINAL EM 31/03/2022.

VALOR: R$ 32.584,70 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

AMPARO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	5980	JD. DAS AVES	771
2	5949	JD. DAS AVES	773
3	11741	JD. DAS AVES	774
4	14881	JD. DAS AVES	775
5	20051	JD. DAS AVES	776
6	11645	JD. DAS AVES	779
7	13745	JD. DAS AVES	777
8	15178	JD. DAS AVES	756
9	8080	JD. DAS AVES	751
10	9790	JD. DAS AVES	757
11	5927	JD. DAS AVES	758
12	22159	JD. DAS AVES	764
13	5935	JD. DAS AVES	763
14	5936	JD. DAS AVES	762
15	12203	JD. DAS AVES	761
16	12204	JD. DAS AVES	760
17	5942	JD. DAS AVES	759
18	5947	JD. DAS AVES	772
19	5898	RIBEIRAO	743
20	15649	RIBEIRAO	742
21	25401	RIBEIRAO	741
22	10472	RIBEIRAO	740
23	5883	RIBEIRAO	739
24	5880	JD. DAS AVES	747
25	5856	JD. DAS AVES	748
26	13326	JD. DAS AVES	749
27	5869	JD. DAS AVES	744
28	19877	JD. DAS AVES	750
29	5871	JD. DAS AVES	745
30	5877	JD. DAS AVES	746
31	5905	JD. DAS AVES	752
32	8526	JD. SILVANA	875
33	23101	JD. SILVANA	876
34	19304	JD. SILVANA	877
35	17336	JD. SILVANA	878
36	6056	JD. SILVANA	879
37	6060	JD. SILVANA	880
38	19656	JD. ALBERTO	881
39	19949	JD. ALBERTO	882
40	3637	JD. ALBERTO	883
41	21534	JD. ALBERTO	884
42	20095	JD. ALBERTO	885
43	13519	JD. ALBERTO	886
44	9891	JD. ALBERTO	887
45	10198	JD. ALBERTO	888
46	15697	JD. ALBERTO	889
47	12776	JD. ALBERTO	890
48	10825	JD. ALBERTO	891
49	20997	JD. ALBERTO	892
50	27471	JD. ITALIA	870
51	8170	JD. ITALIA	852
52	14108	JD. ITALIA	859
53	13070	JD. ITALIA	857
54	9515	JD. ITALIA	860
55	7717	JD. ITALIA	851
56	10276	JD. DAS ORQUIDEAS	822
57	7557	JD. DAS ORQUIDEAS	823
58	7571	JD. DAS ORQUIDEAS	824
59	16896	JD. DAS ORQUIDEAS	826
60	18404	JD. DAS ORQUIDEAS	825
61	26153	JD. ITALIA	827
62	19258	JD. DAS ORQUIDEAS	828
63	11169	JD. ITALIA	829
64	7986	JD. DAS ORQUIDEAS	832
65	9474	JD. ITALIA	833
66	5675	JD. ITALIA	834
67	8980	JD. ITALIA	836
68	5681	JD. ITALIA	837
69	10120	JD. DAS ORQUIDEAS	838
70	5659	JD. DAS ORQUIDEAS	840
71	5658	JD. DAS ORQUIDEAS	841
72	26666	JD. DAS ORQUIDEAS	843
73	13156	JD. DAS ORQUIDEAS	846
74	9799	JD. DAS ORQUIDEAS	842
75	10127	JD. ITALIA	849
76	8145	JD. SILVESTRE	788
77	342	JD. SILVESTRE	787
78	8172	JD. SILVESTRE	786
79	336	JD. SILVESTRE	785
80	334	JD. SILVESTRE	784
81	331	JD. SILVESTRE	783
82	329	JD. SILVESTRE	782
83	10266	JD. SILVESTRE	781
84	9688	JD. SILVESTRE	780
85	23789	JD. ITALIA	871
86	9933	JD. ITALIA	872
87	14421	JD. ITALIA	873
88	7690	JD. ITALIA	853
89	20804	JD. ITALIA	855
90	5740	JD. ITALIA	854
91	13038	JD. ITALIA	856
92	18438	JD. ITALIA	861
93	7801	JD. ITALIA	862
94	7800	JD. ITALIA	863
95	14592	JD. ITALIA	864
96	16192	JD. ITALIA	865
97	14996	JD. ITALIA	866
98	26663	JD. ITALIA	867
99	15853	JD. ITALIA	868
100	24511	JD. SILVESTRE	794
101	350	JD. SILVESTRE	793
102	15425	JD. SILVESTRE	796
103	347	JD. SILVESTRE	792
104	344	JD. SILVESTRE	790
105	346	JD. SILVESTRE	791
106	427	JD. FIGUEIRA	817
107	426	JD. FIGUEIRA	816
108	429	RIBEIRAO	819
109	19577	RIBEIRAO	818
110	13411	RIBEIRAO	820
111	432	CENTRO	821
112	23222	RIBEIRAO	815
113	416	RIBEIRAO	814
114	413	RIBEIRAO	813
115	17355	CENTRO	812
116	10661	CENTRO	811
117	10660	CENTRO	810
118	404	CENTRO	809
119	18968	ARCADAS	808
120	11433	CENTRO	807
121	388	JD. SILVESTRE	806
122	387	JD. SILVESTRE	805
123	385	JD. SILVESTRE	804
124	383	JD. SILVESTRE	803
125	377	JD. SILVESTRE	801
126	379	JD. SILVESTRE	802
127	8163	JD. SILVESTRE	799
128	8164	JD. SILVESTRE	800
129	15803	JD. SILVESTRE	798
130	357	JD. SILVESTRE	797
131	13953	JD. SILVESTRE	795

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas

tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)